

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.094/18

DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 248/01 DE 04/01/01 QUE ESTABELECEU A FORMA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BASTOS.

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 248/01 de 04/01/01 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1° - A gratificação salarial referente ao 13° Salário (Artigos 138 – VI e 149 da Lei Municipal n° 870/90 de 17/04/90), será paga em duas parcelas, sendo 70% (setenta por cento) no mês de aniversário do Servidor e o remanescente, no mês de dezembro.

Art. 2° - Continuam em pleno vigor todos os demais artigos e parágrafos do Decreto nº 248/01 de 04/01/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 324/02 de 30/12/02.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS Aos 15 de janeiro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito